



LEI MUNICIPAL Nº 1220/2016, de 01-03-2016.

DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO – CENTRO DE REFERÊNCIA de ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) da SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Nos termos do inc. XVI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município de Mormaço, fica denominado o imóvel público – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - de BARTIRA DELAVY SCHROEDER.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão o nome do CRAS BARTIRA DELAVY SCHROEDER.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 01 DE MARÇO DE 2016.**

**LUÍS CARLOS MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO